

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA**

RESOLUÇÃO N.º 06/2023

CMDCA Dispõe sobre a prorrogação da data de inscrição para membros do Conselho Tutelar de Jequié/Ba

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jequié- Ba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1196/90 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

Considerando a reunião da comissão eleitoral no dia 08 de março de 2023

Considerando o edital nº 001/2023 que dispõe sobre os critérios de inscrição dos candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Jequié, Ba

Considerando o baixo número de inscrições para o cargo de conselheiro tutelar

RESOLVE:

Art.1º prorrogar as inscrições para o cargo de conselheiro tutelar até o dia 15 de maio do ano em curso.

Parágrafo Único. O calendário segue sem mais alterações

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Jequié, Ba 09 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Jequié



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alexadro Luiz Bomfim dos Santos', written over a light-colored rectangular background.

**ALEXADRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE CMDCA- JEQUIÉ-BA**